



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)**

**PORTARIA Nº 49, de 24 de outubro de 2018**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, Professor Denis Alves Perdigão, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO**

O Artigo 26, alínea "C", do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Os Artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990;

O Processo de Sindicância Contraditória nº 23071.019317/2017-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar Renato Antônio de Almeida, Professor do Magistério Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1657326; Adriano Freitas de Azevedo, Professor do Magistério Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1885689; Nara Pereira Carvalho, Professora do Magistério Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2036035, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória, no prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista atendimento à solicitação feita pela Procuradoria Federal junto à UFJF, encaminhada pelo Magnífico Reitor no despacho nº 142/2018 - R/GR (folha 433), constante no processo de Sindicância Contraditória nº 23071.019317/2017-38, iniciado pela Comissão designada pela Portaria nº 22, de 25 de setembro de 2017, do Sr. Denis Alves Perdigão, diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), publicada no sítio eletrônico do Instituto em 25 de setembro de 2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Governador Valadares, 24 de outubro de 2018.**

---

**Prof. Dr. Denis Alves Perdigão**  
Diretor do ICSA